

GRUPO I – CLASSE II – Primeira Câmara
TC 020.813/2019-8.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Responsável: Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior (394.032.114-15), ex-prefeito.

Órgão: Prefeitura Municipal de Cumaru/PE.

Representação legal: não há.

SUMÁRIO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. PEJA. OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS. CITAÇÃO E AUDIÊNCIA. REVELIA. CONTAS IRREGULARES. DÉBITO. MULTA.

RELATÓRIO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada contra Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior, ex-prefeito de Cumaru/PE, em razão da sua omissão no dever de prestar contas dos recursos federais recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em 2013, para custeio do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento de Jovens e Adultos (PEJA), no montante de R\$ 365.662,30.

2. Intimado pelo FNDE a cumprir a obrigação, o responsável manteve-se inerte.
3. Neste Tribunal, a Secex/TCE expediu citação e audiência ao ex-prefeito, respectivamente pela omissão no dever de prestar contas e pelo não cumprimento do prazo para adimplência da referida obrigação. Os ofícios foram dirigidos inicialmente ao endereço do responsável cadastrado como pessoa física junto à Receita Federal, mas foram devolvidos pelos Correios com a indicação de destinatário “desconhecido”. Novos ofícios foram então enviados a quatro endereços distintos, disponíveis no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no Registro Nacional de Carteira de Habilitação (Renach), na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e, relativamente a órgão do qual o ex-prefeito consta como administrador, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Todas as quatro últimas comunicações foram entregues.
4. Vencido o prazo regimental para manifestação, o responsável não apresentou defesa nem efetuou o pagamento do valor devido.
5. Desse modo, a Secex/TCE, ao considerar o responsável revel, propõe que suas contas sejam julgadas irregulares, com condenação ao pagamento de débito e multa.
6. No seu parecer, o Ministério Público junto ao TCU pronunciou-se de acordo com a proposta da unidade técnica.

É o relatório.